



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 823/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.962/2024
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Fábio Andrade
Medeiros.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Fábio Andrade Medeiros, Ilustre Procurador Geral do Estado, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 28 de maio de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente



